

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 008-2021/EMPAER/PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT.

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 008/2021, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de Apiacás-MT. OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL tem como objeto a cessão de uso de um veículo automóvel: I- Marca MMC, modelo L200 4X4 GL (NACIONAL), 2010/2011, placa NTY 4635/MT, Chassi 9BWZZZ377VP648386, livre de ônus; e, conseguinte a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da CEDENTE para a CESSIONÁRIA, enquanto se der sua vigência.

VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO terá prazo de validade de 03 (três) anos tendo eficácia e validade após publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, não devendo ultrapassar o máximo de 05 (cinco) anos, contando o tempo do termo inicial, por meio de Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado por escrito pela parte interessada, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Renaldo Loffi e pela Prefeitura Municipal de Apiacás-MT, seu Prefeito Julio Cesar dos Santos.

(Original Assinado)

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: de7539ae

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar